



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 20/11/97	
D.O.U. 21/11/97	Seção I P. 27264
ATO: PM. 2142 de 20/11/97	
D.O.U. 21/11/97	Seção I P. 27264

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL		UF: DF
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias do Planalto Central, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal		
RELATOR CONSELHEIRO: Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.007778/96-14		
PARECER Nº: 627/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05-11-97

I - HISTÓRICO

O Presidente da União Educacional do Planalto Central solicitou a este Ministério autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias do Planalto Central, mantida por aquela Instituição.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ciências Agrárias, com base na Portaria Ministerial nº 181/96, a qual emitiu o Relatório nº 304/97, em que recomenda o prosseguimento de seu trâmite, com conceito final "B".

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, apreciou o processo e, mediante o Parecer nº 342/97, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto do curso, com 100 vagas totais anuais.

A Portaria nº 275/97 - SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, composta pelos professores Vicente Borelli, da Universidade Paulista, Afonso Liguori de Oliveira, TAE/DEMEC/GO, alterada, posteriormente, pela Portaria nº 328/97, mediante a qual se substituiu o Técnico da DEMEC/GO pelo TAE da SESu/MEC, Antônio Isaías Soares, para integrar aquela Comissão. O relatório por eles apresentado foi conclusivo e favorável à autorização do curso.

Com base nos dados constantes do processo, no relatório da Comissão Verificadora e em documentação complementar acostada aos autos por solicitação dessa Coordenação, relatam-se a seguir as condições propostas para o desenvolvimento das atividades letivas.

O corpo docente apresentado pela Instituição para o primeiro e o segundo períodos do curso é constituído de 16 professores, com o seguinte perfil acadêmico:

- seis Doutores, nas áreas de Anatomia dos Animais Domésticos (3); Ciências - Morfologia; Economia Rural e Imunologia; e Genética Aplicada;
- nove Mestres, nas áreas de Ciências Biológicas (2); Medicina Veterinária (doutorando em Ciência Animal); Química Analítica (doutorando em Biologia Molecular); Ensino e Aprendizagem (doutorando em Educação, Ciências e Técnicas Nucleares); Ensino e Aprendizagem; Ecologia e Desenvolvimento; Agricultura; e Sociedade;

Parec. 627/97

- um Especialista em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável.

A SESu/MEC considera que a formação dos docentes, é adequada às disciplinas para as quais estão indicados.

O currículo pleno do curso, constante dos autos, tem uma carga horária de 3.941 horas aula, excluídas 72 horas destinadas às Práticas Desportivas. A integralização será de, no mínimo, 8, e, no máximo, 16 semestres letivos, com o termo médio de 10 semestres.

A organização curricular proposta para o curso atende aos mínimos de conteúdo e duração fixados pela Resolução CFE nº 10/84.

O currículo pleno e a relação nominal dos docentes encontram-se anexos a este Relatório.

O acervo bibliográfico verificado pela Comissão Verificadora compunha-se de 4.380 exemplares e 123 títulos de periódicos. O acervo específico, de 294 exemplares e 14 títulos de periódicos.

Para complementar seu acervo, a Instituição adquiriu mais títulos específicos à área em análise e enviou a este Ministério relação de 2.723 títulos, com 4.356 exemplares, e uma relação de 135 títulos, com 317 livros-textos para o primeiro ano do curso de Medicina Veterinária.

Os laboratórios de Citologia, Histologia, Embriologia e Anatomia, com os respectivos equipamentos e espaço físico, encontram-se descritos em anexo ao relatório da Comissão Verificadora.

A instalação definitiva do curso de Medicina Veterinária será na cidade-satélite do Gama, Distrito Federal. A área já adquirida pela Instituição é de 68.000 m², com previsão de expansão de mais de 153.000 m², que está sendo autorizada pelo poder público.

O primeiro prédio encontra-se em fase final de construção, para onde será transferido o curso de Medicina Veterinária, que, se aprovado pelos órgãos competentes deste Ministério, terá início nas dependências da UNIPLAC, local onde funcionam os cursos de Odontologia e Fisioterapia.

A Comissão Verificadora informa que a Instituição pretende construir um Hospital Veterinário em uma área de, aproximadamente, 1.630 m², e um Centro de Reprodução Animal, em área de 700 m², conforme demonstrado na planta anexa aos autos.

A Instituição mantém ainda os cursos de Odontologia e Fisioterapia já reconhecidos e em funcionamento no Lago Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

As atividades científicas e de extensão já existentes nas Faculdades estão relacionadas nos autos. Dentre as atividades desenvolvidas, podem ser destacadas as do Núcleo de Iniciação Científica, em que, atualmente, alunos bolsistas do CNPq e da CAPES desenvolvem dois projetos científicos dos cursos de Odontologia e Fisioterapia: "Primeiros Socorros Aplicados à Clínica Odontológica" e "Fisioterapia em Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas".

Cada projeto conta com um professor orientador e três alunos bolsistas.

Nas clínicas de extensão de Odontologia e de Fisioterapia, são desenvolvidas atividades de atendimentos aos pacientes pelos acadêmicos do ciclo profissional, na fase do Estágio Supervisionado.


Finalmente, a SESu/MEC considera que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Portaria Ministerial nº 181/96, quanto às instalações físicas, corpo docente e projeto pedagógico.

Por tudo isso encaminho os autos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias do Planalto Central, mantida pela União Educacional do Planalto Central, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com 100 (cem) vagas anuais totais.

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e pela análise detalhada do processo, somos de parecer favorável à autorização do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias do Planalto Central, mantida pela União Educacional do Planalto Central, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com 100 (cem) vagas anuais totais, anexando ao voto a grade curricular do curso (Anexo nº 1) bem assim o corpo docente para 1º ano de funcionamento do curso (Anexo nº 2).

Brasília-DF, 05 de novembro de 1997.

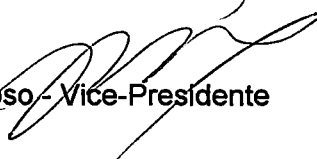

Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1997.


Conselheiros Efreim de Aguiar Maranhão - Presidente


Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/MEC Nº 454 /97

Processo nº : 23000.007778/96-14

Interessada : UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias do Planalto Central, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

O Presidente da União Educacional do Planalto Central solicitou a este Ministério autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias do Planalto Central, mantida por aquela Instituição.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ciências Agrárias, com base na Portaria Ministerial nº 181/96, a qual emitiu o Parecer nº 304/97, em que recomenda o prosseguimento de seu trâmite, com conceito final "B".

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, apreciou o processo e, mediante o Parecer nº 342/97, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto do curso, com 100 vagas totais anuais.

A Portaria nº 275/97-SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, composta pelos professores Vicente Borelli, da Universidade Paulista, Afonso Liguori de Oliveira, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Juraci Alves Granjeiro, TAE/DEMEC/GO, alterada, posteriormente, pela Portaria nº 328/97, mediante a qual se substituiu o Técnico da DEMEC/GO pelo TAE da SESu/MEC, Antônio Isaiás Soares, para integrar aquela Comissão. O relatório por eles apresentado foi conclusivo e favorável à autorização do curso.

II - MÉRITO

Com base nos dados constantes do processo, no relatório da Comissão Verificadora e em documentação complementar acostada aos autos por solicitação dessa Coordenação, relatam-se a seguir as condições propostas para o desenvolvimento das atividades letivas.

O corpo docente apresentado pela Instituição para o primeiro e o segundo períodos do curso é constituído de 16 professores, com o seguinte perfil acadêmico:

- seis Doutores, nas áreas de Anatomia dos Animais Domésticos (3); Ciências - Morfologia; Economia Rural e Imunologia; e Genética Aplicada;
- nove Mestres, nas áreas de Ciências Biológicas (2); Medicina Veterinária (doutorando em Ciência Animal); Química Analítica (doutorando em Biologia Molecular); Ensino e Aprendizagem (doutorando em Educação, Ciências e Técnicas Nucleares); Ensino e Aprendizagem; Ecologia e Desenvolvimento; Agricultura; e Sociedade;
- um Especialista em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Esta Secretaria considera que a formação dos docentes, s.m.j., é adequada às disciplinas para as quais estão indicados.

O currículo pleno do curso, constante dos autos, tem uma carga horária de 3.941 horas de aula, excluídas 72 horas destinadas às Práticas Desportivas. A integralização será de, no mínimo, 8, e, no máximo, 16 semestres letivos, com o termo médio de 10 semestres.

A organização curricular proposta para o curso atende aos mínimos de conteúdo e duração fixados pela Resolução CFE nº 10/84.

O currículo pleno e a relação nominal dos docentes encontram-se anexos a este Relatório.

O acervo bibliográfico verificado pela Comissão Verificadora compunha-se de 4.380 exemplares e 123 títulos de periódicos. O acervo específico, de 294 exemplares e 14 títulos de periódicos.

Para complementar seu acervo, a Instituição adquiriu mais títulos específicos à área em análise e enviou a este Ministério relação de 2.723 títulos, com 4.356 exemplares, e uma relação de 135 títulos, com 317 livros-textos para o primeiro ano do curso de Medicina Veterinária.

Os laboratórios de Citologia, Histologia, Embriologia e Anatomia, com os respectivos equipamentos e espaço físico, encontram-se descritos em anexo ao relatório da Comissão Verificadora.

A instalação definitiva do curso de Medicina Veterinária será na cidade-satélite do Gama, Distrito Federal. A área já adquirida pela Instituição é de 68.000 m², com previsão de expansão de mais de 153.000 m², que está sendo autorizada pelo poder público.

O primeiro prédio encontra-se em fase final de construção, para onde será transferido o curso de Medicina Veterinária, que, se aprovado pelos órgãos competentes deste Ministério, terá início nas dependências da UNIPLAC, local onde funcionam os cursos de Odontologia e Fisioterapia.

A Comissão Verificadora informa que a Instituição pretende construir um Hospital Veterinário em uma área de, aproximadamente, 1.630 m², e um Centro de Reprodução Animal, em área de 700 m², conforme demonstrado na planta anexa aos autos.

- Considerações Finais

A Instituição mantém os cursos de Odontologia e Fisioterapia já reconhecidos e em funcionamento no Lago Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

As atividades científicas e de extensão já existentes nas Faculdades estão relacionadas nos autos. Dentre as atividades desenvolvidas, podem ser destacadas as do Núcleo de Iniciação Científica, em que, atualmente, alunos bolsistas do CNPq e da CAPES desenvolvem dois projetos científicos dos cursos de Odontologia e Fisioterapia: “Primeiros Socorros Aplicados à Clínica Odontológica” e “Fisioterapia em Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas”.

Cada projeto conta com um professor orientador e três alunos bolsistas.

Nas clínicas de extensão de Odontologia e de Fisioterapia, são desenvolvidas atividades de atendimentos aos pacientes pelos acadêmicos do ciclo profissional, na fase do Estágio Supervisionado.

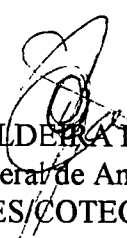
Esta Secretaria considera que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Portaria Ministerial nº 181/96, quanto às instalações físicas, corpo docente e projeto pedagógico.

III - CONCLUSÃO

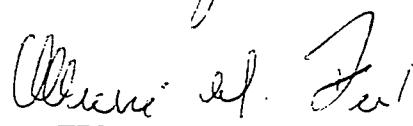
Encaminham-se os autos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias do Planalto Central, mantida pela União Educacional do Planalto Central, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com 100 vagas totais anuais.

À consideração superior.

Brasília, 31 de outubro de 1997.



MARTA CALDEIRA DUARTE
Coordenadora Geral de Análise Técnica
DOES/COTEC



ERNANI LIMA PINHO
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior
SESu/DOES

A Setação do Currículo Pleno está assim programada, inicialmente:

Período	Denominação	C/H semanal	C/H da disciplina semanal	Professor da Disciplina	C/H semanal do professor
1º	Citologia, Histologia e Embriologia Geral	108	06	Marcelo Beletti Marcos Silva	20 20
1º	Anatomia dos Animais Domésticos	162	09	Frederico Ozanam Renato Santo Sérgio Drumonnd	20 20 20
1º	Biofísica	54	03	Edil Reis	08
1º	Bioquímica Celular	72	04	Water Paulo Filho Ricardo Bastos Cunha	23 10
1º	Ecologia	54	03	Monique B. Knox Maria Theresa Macedo	08 08
1º	Carga Horária Total	450			

Período	Denominação	C/H semanal	C/H da disciplina semanal	Professor da Disciplina	C/H semanal do professor
2º	Metodologia de Pesquisa Científica	36	02	Jorge G. Lobato	10
2º	Histologia e Embriologia dos Animais Domésticos	108	06	Marcelo Beletti Marcos Silva	20 20
2º	Anatomia dos Aniamis Domésticos II	126	07	Frederico Ozanam Renato Souto Sérgio Drumonnd	20 20 20
2º	Bioquímica Fisiológica	72	04	João Estevam G.Ribeiro Walter Paulo Filho	20 20
2º	Ética, Cidadania e Realidade Brasileira	36	02	Paulo E. Moruzi	06
2º	Carga Horária do Semestre	378			

Processo n.º 23000.007713/96-14

3.4 - Corpo Docente Indicado (ANEXO 01)

Segundo informações descritas na carta-consulta, bem como, pelas entrevistas realizadas com a Diretora e os docentes presentes durante a verificação *in loco*, o Corpo Docente atual esta relacionado a seguir por disciplina e é suficiente, e esta qualificado a ministrar as disciplinas para as quais estão indicados:

DIRETORA DO CURSO

- 1- Professora **TÂNIA MARIA DE PAULA LYRA**
 Graduação: Médica Veterinária
 Mestrado: Medicina Veterinária Preventiva pela EV/UFMG
 Doutorado: Doutoranda em Ciência Animal pela EV/UFMG

DISCIPLINAS

CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA GERAL

- 2- Professor Titular: **MARCOS SILVA**
 Graduação: Médico Veterinário
 Doutorado: Ciências - Área de Morfologia pela UFMG
- 3- Professor Assistente: **MARCELO EMÍLIO BELETTI**
 Graduação: Médico Veterinário
 Mestrado: Ciências Biológicas/UNICAMP

ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I e II

- 4- Professor Titular: **FREDERICO OZANAM CARNEIRO E SILVA**
 Graduação: Médico Veterinário
 Doutorado: Anatomia dos Animais Domésticos pela FMVZ/USP
- 5- Professor Assistente: **RENATO SOUTO SEVERINO**
 Graduação: Médico Veterinário
 Doutorado: Anatomia dos Animais Domésticos pela FMVZ/USP
- 6- Professor Assistente: **SÉRGIO SALAZAR DRUMMOND**
 Graduação: Médico Veterinário
 Doutorado: Anatomia dos Animais Domésticos pela FMVZ/USP

BIOFÍSICA

- 7- Professor Titular: **EDIL REIS**
 Graduação: Químico
 Mestrado: Ciências e Técnicas Nucleares pela UFMG

METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA

- 8- Professor Titular: **JORGE GOMES LOBATO**
 Graduação: Médico Veterinário
 Economista
- Doutorado: Economia Rural

BIOQUÍMICA CELULAR

- 9. Professor Titular: **WALTER PAULO FILHO**
 Graduação: Farmacêutico Industrial
 Mestrado: Ensino e Aprendizagem
 Doutorando: Educação
- 10. Professor Assistente: **RICARDO BASTOS CUNHA**
 Graduação: Químico
 Mestrado: Química analítica
 Doutorando: Biologia Molecular

ECOLOGIA

- 11. Professora Titular: **MONIQUE BRITO KNOX**
 Graduação: Bióloga
 Mestrado: Ecologia
- 12. Professora Assistente: **MARIA THEREZA MACEDO PEDROSO**
 Graduação: Engenheira Agrônoma
 Especialização: Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável

HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

- Professor Titular: **MARCOS SILVA**
 Graduação: Médico Veterinário
 Doutorado: Ciências-Área de Morfologia
- 13. Professor Assistente: **MARCELO EMÍLIO BELETTI**
 Graduação: Médico Veterinário
 Mestrado: Ciências Biológicas

BIOQUÍMICA FISIOLÓGICA

- 14. Professor Titular: **JOÃO ESTEVAM GIUNTI RIBEIRO**
 Graduação: Biomédico
 Doutorado: Imunologia e Genética Aplicadas
- 15. Professor Assistente: **WALTER PAULO FILHO**
 Graduação: Farmacêutico Industrial
 Mestrado: Ensino e Aprendizagem
 Doutorando: Educação

ÉTICA CIDADANIA E REALIDADE BRASILEIRA

- 16. Professor Titular: **PAULO EDUARDO MORUZI MARQUES**
 Graduação: Engenheiro Agrônomo
 Mestrado: Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade

A seriação do currículo pleno está assim programada, inicialmente:

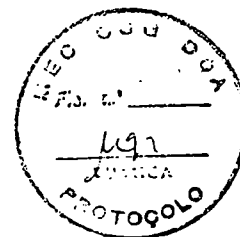
PERÍODO	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1º	Citologia, Histologia, Embriologia Geral	108
	Anatomia dos Animais Domésticos I	162
	Biofísica	54
	Bioquímica Celular	72
	Ecologia	54
	Prática Desportiva I	36
	_Carga Horária do Semestre	450
2º	Metodologia da Pesquisa Científica	36
	Histologia e Embriologia dos animais Domésticos	108
	Anatomia dos Animais Domésticos II	126
	Bioquímica Fisiológica	72
	Ética, Cidadania e Realidade Brasileira	36
	_Carga Horária do Semestre	378
	Prática Desportiva II	36
3º	Fisiologia Geral	144
	Microbiologia	72
	Imunologia Veterinária	72
	Bioestatística	54
	Sociologia e Filosofia do Desenvolvimento Rural	36
	_Carga Horária do Semestre	378
4º	Parasitologia Veterinária	72
	Fisiologia Veterinária	90
	Genética Animal	54



	Farmacologia e Terapêutica Veterinária	144
	Bioclimatologia Animal	36
	_Carga Horária do Semestre	394
5º	Patologia Geral	108
	Nutrição animal	108
	Semiologia	90
	Agrostologia	54
	Melhoramento Animal	72
	Economia Rural aplicada	36
	Deontologia	36
	_Carga Horária do Semestre	504
6º	Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	54
	Patologia Animal especial	108
	Laboratório Clínico Veterinário	54
	Tecnologia de Leite e Derivados	54
	Doenças Bacterianas dos Animais Domésticos	72
	Clínica médica dos Animais Domésticos I	72
	Radiologia	36
	_Carga Horária do Semestre	450
7º	Técnica Operatória e Anestesiologia	90
	Fisiopatologia da Reprodução Animal	108
	Inspeção de Leite e Derivados	54
	Doenças Viróticas dos Animais Domésticos	72
	Clínica Médica dos animais Domésticos II	72
	Administração Rural Aplicada	36
	Suinocultura	54
	_Carga Horária do Semestre	489



8°	Avicultura	54
	Epidemiologia e Saúde Pública	54
	Patologia Clínica Cirúrgica	82
	Tecnologia do Sêmen e Inseminação Artificial	54
	Bovinocultura de Corte	54
	Clínica Médica dos Animais Domésticos III	72
	Extensão Rural	36
	Tecnologia de Carnes e Derivados	54
	_Carga Horária do Semestre	460
9°	Ornitopatologia	36
	Inspeção de Carne e Derivados	54
	Bovinocultura de Leite	54
	Obstetrícia	54
	Clínica Médica dos Animais Domésticos IV	72
	Equinocultura	54
	Citogenética	36
	Reprodução de Equinos	36
	Planejamento da Empresa Rural	54
	_Carga Horária do Semestre	396
10°	Estágio Supervisionado	400



O curso terá duração de 3.941 horas - aula, excluídas 72 destinadas às Práticas Desportivas, a serem integralizadas em, no mínimo, oito e, no máximo, dezesseis semestres letivos, com o termo médio de dez semestres.